

PORTARIA Nº 610, DE 07 DE ABRIL DE 2022.

Conceder aos Servidores Públicos Titulares o recebimento do Adicional de Responsabilidade Atribuída, e dá outras providências.

ALAN TOGNI, Secretário de Governo e Administração do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no Decreto Municipal nº 5.561, de 08 de setembro de 2021, e

Conforme Artigo 25 da Lei Complementar 224/2022, fica instituído o "Adicional de Responsabilidade atribuída", na quantidade e percentuais estabelecidos no anexo VI, a serem pagos aos titulares dos cargos efetivos, quando se encontrarem em efetivo exercício e nas condições ali estabelecidas;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos Servidores Públicos titulares dos cargos efetivos, quando se encontrarem em efetivo exercício e nas condições ali estabelecidas, Adicional de Responsabilidade Atribuída, de acordo com a Lei acima citada, conforme o que segue:

JOSE JESUS DE CAMPOS	*OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS
NELSON JOSE DA COSTA SOUZA	GUARDA MUNICIPAL
ADAIR LUIS RUHMKE	*OPERADOR DE MAQUINAS
AUREO WILGES BORDA	*OPERADOR DE MOTONIVELADORA
LAURA JANAINA DE MATTOS ANFFE	*MEDICO(A) DE PSF - 40 HS
SIDNEY ANDRADE RIBOLIS	MOTORISTA DE CAMINHAO
ELTON ARRUDA	*OPERADOR DE MAQUINAS
MARIA ALDINA DE ALMEIDA MENEZES ZAMBARDA	ENFERMEIRO(A)
LUCINEIA APARECIDA ROTILI	ENFERMEIRO(A)
SILVIA FABIANE KRAUSE	VETERINARIO(A) - 40 HS
HELOISA JIHANE MORETTO RIZZATO SARTORI	ENFERMEIRO(A)
DIVINO MARTINS DA SILVA	MOTORISTA DE CAMINHAO
ANTONIO BENI	*OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS
EDSON NUNES	MOTORISTA DE CAMINHAO
DAVID BENVINDO DA SILVA	MOTORISTA DE CAMINHAO
VALMIR LIMA DE OLIVEIRA	MOTORISTA DE CAMINHAO
SOELI TOMAZI	TECNICO DE ENFERMAGEM - 40H
RIVELINO JOSE FIORI	MOTORISTA DE TRANSPORTE ESPECIAL
ALTEMIR GOMES ZULEGER	*OPERADOR DE MAQUINAS
TOMAZ LEPORACI DO COUTO	ARQUITETO(A)

ADALTO MARCELINO PINTO	*OPERADOR DE MOTONIVELADORA
ELIZEU FERMINO DE SOUZA	*OPERADOR DE MAQUINA ESPECIAL
FABIANA MARRONI DE SOUZA	ENFERMEIRO(A)
CRISTINA HEMIELEVSKI DE SOUZA	FARMACEUTICO(A) - 40 HS
CARLOS ALBERTO SOUZA DE FRANCA FILHO	ENFERMEIRO(A)
DENILSON BRITO DE SOUSA	MOTORISTA DE AMBULANCIA
NATHALIA MENDONCA COSTA LIMA SIMAO	*MEDICO(A) DE PSF - 40 HS
VANDEILSON PEREIRA LIMA	*OPERADOR DE MOTONIVELADORA
CELIO PEDROSO SPINOLA	ENFERMEIRO(A)
FRANCINALDO FARIAS DOS SANTOS	*OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS
GILSON MARTINS DA SILVA	*OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS
ALEXANDER BRITO FERREIRA ARRUDA	ENFERMEIRO(A)
MARCELO INACIO DE SOUZA	MOTORISTA DE TRANSPORTE ESPECIAL
ELISEU DAVID DA SILVA	MOTORISTA DE TRANSPORTE ESPECIAL
JARDEL FLAVIO SPAGNOL	MOTORISTA DE AMBULANCIA
DELINO SCHULZ	*OPERADOR DE MOTONIVELADORA
KLEBER HENRIQUE DOS SANTOS CORREA	MOTORISTA DE AMBULANCIA
ELIANE PEREIRA ASSUNCAO GOTZ	ENFERMEIRO(A)
JULIANA POLLA REINHEIMER	MEDICO(A) - 40 HS
PAULA MECCA FABRIN BOULHOSA	ENFERMEIRO(A)
CAMILA PEREIRA ESSER	ENFERMEIRO(A)
JOEMIL SANTANA DE OLIVEIRA	*OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS
EDINALDO PEREIRA DE OLIVEIRA	*OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS
EZEQUIEL DE ARAUJO FERNANDES NETO	*OPERADOR DE MAQUINA ESPECIAL

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 07 de abril de 2022.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 07 de abril de 2022.



ALAN TOGNI

Secretário Municipal de Governo e Administração

Publique-se, registre-se e cumpra-se.